

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
M
G
P
I
A

LEI Nº 1428, DE 15 DE JUNHO DE 1971

Autoriza o Poder Executivo abrir crédito especial de Cr\$ 10.000,00 (dez-mil cruzeiros) à Superintendência Municipal de Estradas de Rodagem (S U M E R)

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de Cr\$ 10.000,00 (dez-mil-cruzeiros), à Superintendência Municipal de Estradas de Rodagem, para ocorrer despesas com a construção de um almoxarifado.

Art. 2º - Para execução desta lei é o Poder Executivo autorizado a anular, total ou parcialmente, dotações de despesa corrente ou de capital, do orçamento da Superintendência Municipal de Estradas de Rodagem, até o montante consignado no artigo 1º.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada na Prefeitura Municipal de Ituiutaba, aos 15 de junho de 1971.-


- Prefeito Municipal de Ituiutaba -
(Alvaro Otávio Macedo de Andrade)

AC. NOA. -.